

PORTARIA Nº 426/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 560147/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 5688/93 publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 1993, pag. 86, que contratou MARIA ANTONIA DA SILVA, CPF nº 207.718.601-10, para prestar serviços de professora na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", no município de Cuiabá-MT.

Onde se lê... Para prestar serviços de professora...

Leia-se... Para prestar serviços de professora pelo período de 12/03/1993 a 28/02/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f90d4518

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar